



Resolução CGM Nº 02, de 25 de março de 2020

Aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Corumbá para o exercício de 2020.

CONSIDERANDO que a existência e as atividades de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Municipal, são regidas pela Constituição Federal de 1988 (Art. 31, 70 e 74), Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o volume de atividades a serem executadas pela Controladoria Geral do Município e tendo em vista a necessidade de se planejar tais atividades de controle de forma eficiente e eficaz estabelecendo prioridades de execução para o exercício de 2020.

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017 e alterações RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho (Anexo Único desta Resolução) das atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município de Corumbá para o exercício de 2020 no âmbito dos respectivos pontos de controle da Estrutura Administrativa Direta e Indireta do Município.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de março de 2020.

CLELIANE SOUZA DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 068 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 37d0c8a7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>